

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 845/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE NO ENTRONCAMENTO DAS AVENIDAS ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI E OCEANO ÍNDICO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um local de trânsito intenso de veículos e pedestres, principalmente aos sábados, dias que ocorre a feira livre no bairro, onde transitam muitas pessoas, aumentando os riscos acidentes.

Diante disso, solicitamos a construção de redutor de velocidade no supracitado local com a finalidade de obrigar o condutor/motorista a reduzir a velocidade do veículo, para evitar acidentes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador